PORTARIA N.º 03/2015

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Portaria nº 01, de 06 de Janeiro de 2015 nomeou aprovado no concurso público nº 01/2014, homologado pela Portaria nº 05, de 19 de Dezembro de 2014;

Considerando que a pessoa nomeada por aquela Portaria não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Agente de Fiscalização e Leitura;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2014 está dentro do prazo de validade;

Considerando os princípios constitucionais da conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de Carlos Antônio Magalhães Vilela para o cargo de Agente de Fiscalização e Leitura, feita pela Portaria n° 01, de 06 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru-MG, 17 de Março de 2015.

Gleice Nascimento Guimarães
Diretora Geral do SAAE